

Acções de Formação c/despacho > Imprimir (id #101600)

Ficha da Acção

Designação Práticas de Articulação para as Metas de Aprendizagem nas Línguas Estrangeiras

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 25 Nº de Créditos 1

Cód. Área C20 **Descrição** Investigação-Acção

Cód. Dest. 28 **Descrição** Professores do Grupo 210 e 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 320, 330, 340 e 350 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

Dest. 50% 28 **Descrição** Professores do Grupo 210 e 220 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 320, 330, 340 e 350 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-84147/15

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 10518501 **Nome** LUÍSA MARIA VILHENA RIBEIRO DE SOUSA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-24452/08

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo A

A preencher nas modalidade de Curso, Módulo, DSES e Seminário

Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente

As Metas de Aprendizagem para as Línguas Estrangeiras apresentam os níveis de desempenho esperados atualmente nos 2º e 3º ciclos de escolaridade nas áreas curriculares das Línguas Estrangeiras. Os documentos de referência para a elaboração dessas mesmas metas foram os Programas Nacionais de Alemão, Espanhol, Francês e Inglês em vigor, o Currículo Nacional do Ensino Básico e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras. Organizadas por domínios relacionados com as competências linguísticas de compreensão e produção orais e escritas, as Metas de Aprendizagem constituem-se como linhas de orientação fundamentais para os docentes, no que diz respeito à adoção e à aplicação de estratégias de ensino e à avaliação dos resultados das aprendizagens. Em consonância com o plano de actividades da entidade proponente, este Curso de Formação tenciona promover, sobretudo, uma cultura de formação e atualização contínua dos docentes de Línguas Estrangeiras ao procurar responder às suas expectativas e suprir as suas necessidades de formação, desenvolvendo práticas de articulação pedagógica didática, de modo metódico.

Objectivos a atingir

- Desenvolver, de forma metódica, práticas de articulação pedagógica no Departamento de Línguas, que incluam estratégias de apoio aos docentes de Línguas Estrangeiras
- Identificar os problemas mais comuns no processo de ensino e de aprendizagem das Línguas Estrangeiras
- Analisar os documentos orientadores da União Europeia e do Ministério da Educação para o ensino e a aprendizagem das Línguas Estrangeiras
- Refletir, individualmente e/ou em grupo, sobre as estratégias de diferenciação pedagógica a aplicar nas aulas de Língua Estrangeira
- Utilizar as novas Tecnologias de Informação e Comunicação como instrumentos de trabalho facilitadores da aprendizagem das Línguas Estrangeiras em todos os níveis de ensino
- Elaborar, partilhar e refletir sobre materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das quatro macro competências linguísticas - compreensão oral, compreensão escrita, produção oral e produção escrita
- Produzir instrumentos de avaliação em estreita colaboração com os outros docentes para avaliar, de forma equitativa, as quatro macro competências linguísticas
- Avaliar, individualmente e/ou em grupo, as estratégias e os instrumentos aplicados
- Analisar e refletir sobre os resultados obtidos pelos alunos nas Línguas Estrangeiras
- Promover o sucesso escolar dos alunos nas áreas curriculares de Línguas Estrangeiras

Conteúdos da acção

Consoante as necessidades manifestadas pelos formandos nas diferentes sessões, serão abordados os seguintes conteúdos:

- O trabalho em equipa: estratégias para dirigir as práticas de articulação pedagógica – 1 hora
 - As linhas de orientação relativas aos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação dos aprendentes de Línguas Estrangeiras, apresentadas pelos documentos oficiais Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas Estrangeiras, Portefólio Europeu de Línguas e Metas de Aprendizagem para as Línguas Estrangeiras – 1 hora
 - Os Programas, os Manuais Escolares, os Cadernos e os Portefólios Individuais dos alunos nos diferentes níveis de ensino das áreas curriculares das Línguas Estrangeiras – 2 horas
 - A planificação, a organização e a orientação de situações de aprendizagem em conformidade com as Metas de Aprendizagem para as Línguas Estrangeiras – 3 horas
 - As estratégias de ensino e de aprendizagem das Línguas Estrangeiras promotoras de um desenvolvimento proporcional das quatro macro competências linguísticas – a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita – 3 horas
 - As Tecnologias de Comunicação e Informação como ferramentas de trabalho inovadoras, eficientes e promotoras do sucesso dos alunos nas áreas de Línguas Estrangeiras – 3 horas
 - A reflexão, a (re)formulação e a partilha dos recursos e dos materiais a utilizar nas aulas de Línguas Estrangeiras – 3 horas
 - A (re)construção de instrumentos de avaliação para avaliar, de modo equitativo, o desenvolvimento das competências linguísticas de compreensão oral, compreensão escrita, produção oral e produção escrita – 3 horas
 - O envolvimento dos alunos nas suas aprendizagens com a promoção da autoavaliação, segundo os documentos orientadores da União Europeia e do Ministério da Educação – 2 horas
 - A avaliação dos resultados e dos processos de ensino e de aprendizagem – 3 horas
 - Avaliação dos formandos e do curso de formação – 1 hora
- (Total – 25 horas)

Metodologias de realização da acção

- Para a realização da acção, a metodologia a aplicar será interativa e adaptada às expectativas e às necessidades de formação dos formandos.
- A tipologia das sessões do curso de formação será de natureza teórica / prática.

Regime de avaliação dos formandos

- A avaliação dos formandos terá em consideração a assiduidade, a pontualidade, a qualidade da participação, individual e / ou em grupo, e o Relatório Final de reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as competências adquiridas.
- A avaliação final será sistematizada numa ficha de avaliação, na qual será atribuída a cada formando uma classificação quantitativa na escala de 1 a 10. O referencial da escala de avaliação é o exposto no nº 2 do artigo 46º do ECD.

Forma de avaliação da acção**Bibliografia fundamental****Processo**

Data de recepção 15-06-2018 **Nº processo** 100970 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-93749/18

Data do despacho 15-06-2018 **Nº ofício** 715 **Data de validade** 01-10-2018

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado